# PORTARIA Nº 715, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.894 de 30 de dezembro de 2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Horizontal às servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específicos em sua área de atuação e que obteve Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 60 (sessenta) conforme a Avaliação de Desempenho, a partir do mês de novembro de 2026:

| *Servidor* | *Cargo/Função* | *Grupo ocupacional* | *Referência anterior* | *Referência atual* |
|---|---|---|---|---|
| Lisete Teresinha Bohnenberger Damian | Professor | MAG 1 | C – 16 | C – 17 |
| Luzia Marisa Bonetti | Professor – Padrão I | MAG 1 | C – 16 | C – 17 |
| Marceli Lisiane Munchen Heck | Professor | MAG 1 | C – 16 | C – 17 |

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
**Prefeito Municipal**